



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.972 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.536 de 18 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional serão provenientes de anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de dezembro de 2009.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Silvia Maria Velasco da Silva
Diretora Presidente - FHMST



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.972 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.052	31.90.13.00	01	R\$ 60.000,00	
3001.10.122.020.2.054	31.90.11.00	01		R\$60.000,00
TOTAL			R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.
Em, 18 de dezembro de 2009.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete